



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO faz saber que, em conformidade com a Portaria n.º 249/2019, de 1 de agosto que procede à alteração do artigo 4.º da Portaria n.º 105/2018, de 18 de abril, na sua redação atualizada, na Zona de Caça Municipal de Cabeceiras de Basto, processo n.º 3475/ICNF:

Durante a época venatória de 2019 -2020, e para além dos períodos e limites previstos no artigo 3.º, a caça à rola-comum (*Streptopelia turtur*) apenas é permitida durante o período da manhã, até às 13 horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Cabeceiras de Basto, 05 de agosto de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, representing the signature of Francisco Luís Teixeira Alves.

(Francisco Luís Teixeira Alves)